



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.268, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de Vereadores para realização de diligência que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere, o art. 73, XXIV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando deliberação da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, tomada na Sexta Reunião Ordinária, em 26 de março do ano de 2014; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar comissão de vereadores para realização de diligência junto às agências bancárias estabelecidas no município de Paracatu, observada a seguinte composição:

l) membros efetivos:

- a) vereador Joãozinho Contador;
- b) vereador Oswaldinho da Capoeira;
- c) vereador Cabo Camilo;
- d) vereador Ragos Oliveira;
- e) vereador Juscelino Carteiro; e
- f) vereador João Macedo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 19 de maio de 2014,
aos 215 anos de sua emancipação e aos 191 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR GLEWTON DE SÁ
Presidente

